

Este formulário deve ser acompanhado:

- ▶ do [Requerimento de Proteção na Doença Profissional - GDP 12](#), preenchido, datado e assinado pelo requerente;
- ▶ de cópia dos exames médicos complementares de diagnóstico que comprovem a doença profissional.

Estes documentos devem ser entregues ou enviados pelo correio para um Serviço da Segurança Social **no prazo de 8 dias** a contar da data do diagnóstico ou da presunção da existência de doença profissional.

## Dados do requerente

Nome completo

Indique o sistema de proteção social que abrange o requerente:

- Segurança Social N.º de Identificação de Segurança Social
- Caixa Geral de Aposentações N.º de Subscritor da CGA

Data de nascimento

-  -

ano mês dia

Profissão/Tarefas desempenhadas

## Dados do médico

Nome completo

Cédula Profissional n.º  emitida pela Ordem dos Médicos

Local de exercício da atividade clínica

## Informação clínica

### 3.1. Participação Obrigatória (Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, art. 142.º)

(Preencher no caso de suspeita fundamentada de doença profissional)

Doença profissional presumível/Diagnóstico provisório

3

### Informação clínica (continuação)

Riscos a que está sujeito ou produtos com que trabalha nocivos à saúde

Observações consideradas úteis

#### 3.2. Parecer/Relatório sobre a Doença Profissional (Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, arts. 97.º, 138.º e 146.º)

4

### Declaração e certificação do médico

Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

 Vinheta do médico

Assinatura do médico

Data

-  -

ano

mês

dia

### Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)